



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES Nº 1.300 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA PARA
ASSINATURA DE TERMOS DE
COMPROMISSO, ADITIVOS E RESCISÃO
DE ESTÁGIO ENTRE O INEA, O
ESTAGIÁRIO E AS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO:

- os modelos de termo de compromisso, aditivo e rescisão de estágio, constantes no processo administrativo SEI-070002/005468/2022, aprovados pela Procuradoria do Inea,
- as atribuições da Diretoria da Vice-Presidência previstas no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e Considerando o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005583/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora Deise de Oliveira Delfino, ID 4390869-1, Diretora Vice-Presidente do Inea, e em sua ausência, a servidora Thaís da Costa Ferreira, ID 43480594, Coordenadora de Gestão e Pessoas, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos:

I - termo de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados diretamente com o estagiário e as Instituições de Ensino;

II - termo de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com o estagiário e as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1.213 de 20/03/2023, publicada no DOERJ nº 053 de 22/03/2023.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente

Publicada em 04.04.2024, DO nº 61, página 28.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1320